



## REGULAMENTO PARA FEIRAS AFILIADAS À FEBRACE 2020

Todas as Feiras interessadas em se **afiliar** à FEBRACE devem fazer um cadastro no sistema da FEBRACE.

As Feiras que já foram afiliadas no passado devem fazer um **novo cadastro**.

**1. PARA SE AFILIAR À FEBRACE 2020**, que ocorrerá no período de 17, 18 e 19 de março de 2020, na USP, a Feira deve

- 1.1 Inscrever sua feira no site da FEBRACE: <http://febrace.org.br/feiras>
- 1.2 Criar um login e senha, preencher todos os dados solicitados e clicar em enviar.
- 1.3 Ficar atento ao prazo para a afiliação: de **1 de julho 2019** até **30 de agosto de 2019**.

### **2. QUANTIDADE DE ESCOLAS E DE PROJETOS:**

- 2.1 Para se afiliar, a Feira deverá ter em sua mostra:
  - A) Projetos de, no mínimo, cinco (05) escolas diferentes.
  - B) No mínimo, 30 projetos participantes em sua Feira.
  - C) Projetos desenvolvidos individualmente ou por grupos de, no máximo, três (03) estudantes.

### **3. QUANTIDADE DE VAGAS QUE SERÃO DESTINADAS ÀS FEIRAS AFILIADAS:**

O Comitê de Feiras Afiliadas da FEBRACE estipula a quantidade de vagas para as Feiras Afiliadas, de acordo com os seguintes critérios:

- 3.1 Quantidade total de projetos apresentados na mostra da Feira que estão dentro das REGRAS DA FEBRACE.
- 3.2 Abrangência da Feira – quantidade de escolas, de cidades, de Estados e de países que participam da Feira.
- 3.3 Se a Feira possui um Comitê de Revisão Científica.
- 3.4 Se a Feira já foi afiliada à FEBRACE em edições anteriores.
- 3.5 Se a Feira Afiliada enviou todos os projetos para participar da FEBRACE nas edições anteriores, correspondentes às vagas que recebeu, e se esses projetos tiveram um bom desempenho.
- 3.6 Quantidade de feiras que existem no Estado e que estão afiliadas à FEBRACE.

### **4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AFILIAÇÃO À FEBRACE 2020:**

O resultado da afiliação será comunicado às Feiras, por e-mail, a partir do dia 17 de setembro de 2019.

- 4.1 A Feira Afiliada receberá por e-mail uma **Carta de Aceite** com a quantidade de vagas a que terá direito e com as instruções para a participação e submissão de seus melhores projetos como finalistas da FEBRACE 2020.
- 4.2 A Feira que não se enquadrar nos padrões da FEBRACE não será afiliada e receberá por e-mail uma **Carta de Recusa** explicitando os motivos para a não afiliação. Assim poderá adequar-se, possibilitando participações futuras.

**5. RECURSO** – Caso a Feira não concorde com a decisão do Comitê de Feiras Afiliadas da FEBRACE, em relação à quantidade de vagas, ou à não-afiliação, poderá enviar uma solicitação de revisão do parecer para [feirasafiliadas@febrace.org.br](mailto:feirasafiliadas@febrace.org.br)

- 5.1 O e-mail com a solicitação de revisão do parecer deve ter como ASSUNTO: **Solicitação de revisão do Parecer do Comitê de Feiras Afiliadas**. No corpo do e-mail é necessário enviar:
  - 5.1.1 NOME da Feira,
  - 5.1.2 ABRANGÊNCIA – número de participantes expositores, de escolas, de municípios, de Estados,
  - 5.1.3 JUSTIFICATIVA do pedido de revisão.
- 5.2 O prazo para o envio da solicitação é imprescindivelmente de 17 de setembro até 21 de setembro de 2019.  
Não serão aceitas solicitações encaminhadas fora do prazo ou por outro meio de comunicação.
- 5.3 As respostas aos recursos serão enviadas a partir do dia 26 de setembro de 2019.

**6. SUBMISSÃO DE PROJETOS FINALISTAS DE FEIRAS AFILIADAS:**

A submissão dos projetos finalistas de Feiras Afiliadas acontece em duas etapas separadas:

**Etapas 1:** os estudantes e orientadores dos projetos selecionados devem submeter os projetos no sistema de submissão da FEBRACE: <http://febrace.org.br/submeter>, preenchendo corretamente todas as informações e enviando os formulários necessários, **até 30 de outubro de 2019**.

**Etapas 2:** o representante da Feira Afiliada deve logar-se no sistema de Feiras da FEBRACE: <http://febrace.org.br/feiras>, clicar em "Adicionar Projetos" e informar quais são os projetos que sua feira indicou para a FEBRACE 2020, fornecendo o título e nomes dos participantes de cada projeto, **até 30 de outubro de 2019**.

**Observação:** o Comitê de Feiras Afiliadas da FEBRACE poderá estabelecer e comunicar novas datas para feiras que se realizarem após 30 de outubro de 2019.

**7. RESPONSABILIDADE DAS FEIRAS AFILIADAS:**

A Feira Afiliada deve, obrigatoriamente, selecionar seus melhores projetos para a quantidade de vagas que recebeu.

A afiliação à FEBRACE garante a vaga de finalista, **mas não isenta a Feira Afiliada das taxas de confirmação**.

- 7.1 A Feira Afiliada é responsável por garantir a participação na FEBRACE de todos os projetos finalistas escolhidos por ela, com pelo menos um estudante autor e um professor orientador.

**8. CRITÉRIOS PARA O ALUNO:**

Para que os estudantes participem da FEBRACE é necessário seguir as seguintes regras:

- 8.1 Estar matriculado no 8º ou 9º ano do ensino fundamental, no ensino médio ou no ensino técnico, e ter até 20 anos, não podendo completar 21 anos antes do mês de maio de 2020.
- 8.2 Ter projeto desenvolvido nas áreas de Ciências (Exatas e da Terra, Biológicas, da Saúde, Agrárias, Sociais e Humanas) ou de Engenharia.
- 8.3 Ter projeto desenvolvido individualmente ou em grupo de no máximo três estudantes.
- 8.4 Inscrever o projeto no sistema de submissão da FEBRACE, até o dia até 30 de outubro de 2019.
- 8.5 Participar apenas com UM projeto científico.
- 8.6 Os participantes devem conhecer todas as normas da FEBRACE.  
Antes de se inscrever, estudante e orientadores devem ler a página de "Dúvidas Frequentes" (<http://febrace.org.br/duvidasfrequentas>) e a página de "Regras de Segurança" (<http://febrace.org.br/regrasde-seguranca>) no site da FEBRACE.

**Observação:** Não poderá haver troca de integrantes no grupo após o cadastramento e submissão do projeto.

## 9. CRITÉRIOS PARA OS PROJETOS:

Todo o projeto que participa da FEBRACE deve:

- 9.1 Ser elaborado individualmente ou por, no máximo, três Estudantes.
- 9.2 Ter um Orientador, com mais de 21 anos de idade, que tenha completado o ensino médio ou técnico.
- 9.3 Pode ter a participação de um Coorientador, com mais de 18 anos de idade, que tenha completado o ensino médio ou técnico e tenha participado da orientação dos alunos.
- 9.4 Refletir o trabalho contínuo de no máximo 12 meses, iniciado no ano 2019.
- 9.5 Enviar os documentos obrigatórios eletronicamente pelo sistema de submissão de projetos da FEBRACE: Formulário de Informações; Plano de Pesquisa; Relatório do Projeto e Resumo.

## 10. DÚVIDAS

Para maiores informações ou dúvidas sobre as Feiras Afiliadas entre em contato com Lidia Chaib pelo e-mail [feirasafiliadas@febrace.org.br](mailto:feirasafiliadas@febrace.org.br)